



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Edivaldo Floriano dos Santos (Juneca) e o Vereador José de Souza Santos (Dedé), no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal o recapeamento da rua Beija-Flor, localizada no bairro Jardim Vazame, em Embu das Artes – SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Embu das Artes estabelece como responsabilidade do Poder Público promover o bem-estar e a segurança dos municíipes, garantindo infraestrutura adequada para o tráfego seguro e eficiente de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO que a rua em questão se encontra em estado de deterioração, apresentando danos em sua pavimentação, o que representa risco de acidentes tanto para pedestres quanto para motoristas, além de gerar custos elevados com reparos emergenciais;

CONSIDERANDO que a revitalização e o recapeamento da via trarão benefícios imediatos à população local, oferecendo maior segurança, conforto e eficiência no tráfego, além de valorização imobiliária da região e incentivo à melhoria da infraestrutura urbana.

APRESENTAMOS ao Egrégio Plenário a presente indicação,

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 21 de fevereiro de 2025.

Juneca - MDB

Dedé - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320038003700370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

